



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000061/2024

Pregão Eletrônico Nº 000014/2024

Processo: 002401 / 2024

Termo Nº 000061/2024

Empresa: LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 10.610.928/0001-41

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 465 - VILA CAPIXABA - CARIACICA - ES - CEP: 29148115

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024
Processo Administrativo nº 2401, de 15/04/2024
Pregão Eletrônico nº 014/2024
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2024.059E0700001.02.0014

O **MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024**, publicada no Diários Oficiais, **Processo Administrativo nº 2401/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

De um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.744.143/0001-64, sediado na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Bairro Centro, CEP: 29920-000, Rio Bananal-ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **EDMILSON SANTO ELIZÁRIO**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato designada simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representado pela Senhora Secretária **Roberta Boninsegna Giuriato**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município e de outro lado, a Empresa **Licitando Comercio e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.610.928/0001-41, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 465, Sala 102, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29.148-115, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo Sr. **Ronie Moura**, portador do CPF nº *** 875.427-** e da CI nº **28** SSP ES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Futura e Eventual **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha**, especificados nos itens 1. do Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DADOS DA ATA

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são aquelas dispostas no **Pregão Eletrônico Nº 014/2024**.

CLÁUSULA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação - Memorando nº 0428/2024**

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - **Memorando nº 0033/2024**
- Secretaria Municipal de Obras - **Memorando nº 0451/2024**
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **Memorando nº 0448/2024**
- Secretaria Municipal de Agricultura - **Memorando nº 0060/2024**
- Secretaria Municipal de Administração - **Memorando nº 0501/2024**
- Secretaria Municipal de Assistência Social - **Memorando nº 0073/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. 22.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.539/2023**.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, ou seja, **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)** de **05/11/2024 à 05/11/2025**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata acima deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata os itens acima, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.9.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.4.1. Por razão de interesse público;
- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.
- 8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente pós terem assinado a ata.
- 8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor..
- 8.4. O órgão gerenciador e o fornecedor deverão observar o Decreto 2.436/2022 que aprovou a IN-SCC n 002/2022 que trata do procedimento para apuração de responsabilização do fornecedor.

CLÁUSULA NONA: REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO

- 9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 9.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 9.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DECIMA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

12.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do respectivo contrato prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.2. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

13.3. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem dados patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

13.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o órgão gerenciador, para a execução do objeto da Ata, tem acesso a dados pessoais dos representantes do fornecedor, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

13.5. O fornecedor declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo órgão gerenciador.

13.6. O fornecedor fica obrigado a comunicar ao órgão gerenciador, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Sob nenhuma hipótese o fornecedor poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto desta Ata sem a autorização do órgão gerenciador mesmo que mantidas as mesmas normas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS VEDAÇÕES

15.1. É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto sob alegação de inadimplemento por parte do órgão gerenciador, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução da presente Ata de registro de preços será acompanhada pelo Sr. **Iaguchi Rodrigues Onofrio**, matrícula 7946, tendo como seu suplente o servidora Sra. **Silvana Casagrande Rodrigues**, matrícula 2716, nomeado através da Portaria Municipal nº 0484/2024, de 29 de Outubro de 2024.

16.2 O fiscal do contrato designado pela Secretaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que deverá atestar a entrega dos materiais nas condições estabelecidas neste instrumento, sem o que não será permitido qualquer pagamento. Para tanto, o referido fiscal, fará a imediata anotação e notificação ao órgão gerenciador e ao fornecedor, das irregularidades que por ventura venham ocorrer, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

16.3. O fornecedor e o órgão gerenciador ficam deverão observar o Decreto 2.426/2022 que aprovou a IN-SCC nº 001/2022 que trata sobre a Gestão e Fiscalização dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

17.1. Fica assegurado ao fornecedor o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da Lei 8.666/93.

17.2. O fornecedor e o órgão gerenciador deverão observar o Decreto 2.435/2022 que aprovou a IN-SCC nº 003/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

que trata do Reajuste e do Reequilíbrio nos Contratos Administrativos gerados por esta Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: RECURSOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Pela aquisição dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, a contratante pagará ao fornecedor os valores unitários constantes na cláusula primeira.

19.2. O valor da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 48.408,30 (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Oito Reais e Trinta Centavos)**.

19.3. O pagamento ao fornecedor será efetuado através de depósito em conta corrente da mesma, de acordo com a proposta de Preços apresentada e com as entregas efetuadas, contra entrega da Nota Fiscal/Fatura, em aproximadamente 30 (trinta) dias contados a partir da data da liquidação (carimbo do recebimento definitivo). Fica sob a responsabilidade do fornecedor informar seus dados bancários bem como arcar com todas as despesas bancárias advindas da transação do depósito.

19.4. O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município.

19.5. Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para correção, ficando estabelecido que o valor a ser pago seja o da data da apresentação da Nota Fiscal devolvida sem erros.

19.6. O valor será fixo e irrevogável no prazo de 01 (um) ano, ressalvados os casos dispostos na legislação vigente.

19.7. O pagamento do preço estabelecido será efetuado de acordo com as entregas efetuadas, devendo o fornecedor emitir as respectivas faturas que deverão ser devidamente comprovadas e atestadas pelo fiscal desta Ata carimbadas pelos responsáveis pelo recebimento.

19.8. O órgão gerenciador poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:

19.9. Fornecimento dos materiais fora dos padrões especificados;

19.10. Obrigação do fornecedor com INSS, FGTS, PIS/PASEP, COFINS ou terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o órgão gerenciador;

19.11. Débito do fornecedor para com o órgão gerenciador quer provenha da execução do contrato, quer resulte de outras obrigações, e outros débitos com esta municipalidade.

19.12. Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o fornecedor atenda a cláusula infringida.

19.13. Incluem-se no preço ajustado no presente contrato todas as despesas verificadas para a execução do fornecimento, obrigações tributárias, trabalhistas, parafiscais, infortunistas, previdenciárias, fiscais, etc.

19.14. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto da presente Ata.

19.15. Quando os pagamentos das despesas oriundas deste contrato forem custeados com recursos financeiros repassados pelo Governo Federal ou Estadual, estes poderão sofrer atrasos se a parte conveniada não for repassada e liberada ao município dentro do prazo previsto.

19.16. O município de Rio Bananal/ES fará o pagamento através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor, conforme informados abaixo:

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 36625

CONTA CORRENTE: 2945-8

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

20.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao edital.

20.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

20.3. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, fica eleito o foro da Comarca de Rio Bananal-ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.4. Por estarem, assim, justos e contratados, o órgão gerenciador e o fornecedor firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: DA PUBLICIDADE

21.1. Incumbirá ao órgão gerenciador providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme Lei Federal nº 14.133/21.

Rio Bananal-ES, 05 de Novembro de 2024.

ORGÃO GERENCIADOR:

Município de Rio Bananal
Edmilson Santo Elizario
Prefeito Municipal
Documento assinado digitalmente

FORNECEDOR:

gov.br RONIE MOURA
Data: 06/11/2024 13:20:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Licitando Comercio e Serviços Ltda
Ronie Moura
Representante Legal da Empresa

Secretaria: 00000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00002-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00023136	ALCOOL GEL 70% (REFIL) EMBALAGEM DE 800ML. álcool gel, 70º refil, sem fragrância, testado e aprovado pela anvisa, embalagem 800 ml. UND SULMAR	SULMAR	UND	200,000	8,000	1.600,000
00024	00024440	COADOR DE CAFE EM TECIDO ALGODAO 16CM DIAMETRO coador de café em tecido algodão flanelado, com 160 mm diâmetro - cabo em metal plastificado. UND ITATEX	ITATEX	UND	10,000	2,500	25,000
00044	00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfolhada 2/3 dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e	NOBRE	UND	5,000	23,620	118,100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

resistência ao impacto. UND NOBRE

00055 00027229	FOSFORO - MACO COM 10 CAIXAS fosforo - maco com 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada caixa. composição: fósforo clorato de potássio e aglutinantes. MC. LIDER	LIDER	MC.	10,000	2,600	26,000
00073 00024367	PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO LONGO pá para lixo, plástica com cabo longo com aproximadamente 60cm e dobrável para facilitar o armazenamento e apoio para firmar a pá em pé. UND BLK	BLK	UND	5,000	3,100	15,500
00104 00025439	RODO PLASTICO PEQUENO (DE 35 A 45CM) rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, utilização: piso ou qualquer superfície lisa. UND BLK	BLK	UND	10,000	5,240	52,400
00125 00025452	VASSOURA DE MELGA vassoura de melga. produto com no mínimo 40 cm de largura na base, com amarraduras baixas em borracha, para que ela não se desfaça com facilidade, sem cabo. UND MELGA	MELGA	UND	20,000	29,700	594,000

Total Secretaria: 2.431,000

Secretaria: 00000002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00504-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00024440	COADOR DE CAFE EM TECIDO ALGODAO 16CM DIAMETRO coador de café em tecido algodão flanelado, com 160 mm diâmetro - cabo em metal plastificado. UND ITATEX	ITATEX	UND	5,000	2,500	12,500
00055	00027229	FOSFORO - MACO COM 10 CAIXAS fosforo - maco com 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada caixa. composição: fósforo clorato de potássio e aglutinantes. MC. LIDER	LIDER	MC.	3,000	2,600	7,800
00073	00024367	PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO LONGO pá para lixo, plástica com cabo longo com aproximadamente 60cm e dobrável para facilitar o armazenamento e apoio para firmar a pá em pé. UND BLK	BLK	UND	6,000	3,100	18,600
00084	00025434	PAPEL HIGIENICO ROLO COM 300MTS papel higiênico rolo. folha simples, macia, 100% fibras virgem, alta absorção, medindo 10,00cm x 300mt. para dispenser com as seguintes características: altura: 28,3cm / largura: 27,2cm / profundidade: 14 cm. ROLO	PIUMA	ROLO	200,000	6,000	1.200,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

	PIUMA						
00104 00025439	RODO PLASTICO PEQUENO (DE 35 A 45CM) rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, utilização: piso ou qualquer superfície lisa. UND BLK	BLK	UND	5,000	5,240	26,200	
00125 00025452	VASSOURA DE MELGA vassoura de melga. produto com no mínimo 40 cm de largura na base, com amarraduras baixas em borracha, para que ela não se desfaça com facilidade, sem cabo. UND MELGA	MELGA	UND	10,000	29,700	297,000	

Total Secretaria: 1.562,100

Secretaria: 00000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00050-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00023136	ALCOOL GEL 70% (REFIL) EMBALAGEM DE 800ML. álcool gel, 70º refil, sem fragrância, testado e aprovado pela anvisa, embalagem 800 ml. UND SULMAR	SULMAR	UND	200,000	8,000	1.600,000
00023	00021400	COADOR DE CAFE EM TECIDO ALGODAO 10CM DIAMETRO coador de café em tecido algodão flanelado, com 100 mm diâmetro - cabo em metal plastificado. UND ITATEX	ITATEX	UND	8,000	1,880	15,040
00024	00024440	COADOR DE CAFE EM TECIDO ALGODAO 16CM DIAMETRO coador de café em tecido algodão flanelado, com 160 mm diâmetro - cabo em metal plastificado. UND ITATEX	ITATEX	UND	32,000	2,500	80,000
00047	00020683	ESPONJA DE LA DE ACO - PCT C/ 8 UNID. esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades de 60g. PCTE ASSOLAN	ASSOLAN	PCTE	170,000	2,370	402,900
00055	00027229	FOSFORO - MACO COM 10 CAIXAS fosforo - maco com 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada caixa. composição: fósforo clorato de potássio e aglutinantes. MC. LIDER	LIDER	MC.	5,000	2,600	13,000
00084	00025434	PAPEL HIGIENICO ROLO COM 300MTS papel higiênico rolão. folha simples, macia, 100% fibras virgem, alta absorção, medindo 10,00cm x 300mt. para dispenser com as seguintes características: altura: 28,3cm / largura: 27,2cm / profundidade: 14 cm. ROLO PIUMA	PIUMA	ROLO	250,000	6,000	1.500,000
00103	00030395	RODO PLASTICO GRANDE 60CM COM	BLK	UND	6,000	7,400	44,400



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

CABO rodo grande em plastico medindo de 50 a 60 cm de largura. borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, utilização: piso ou qualquer superfície lisa. UND BLK

00104	00025439	RODO PLASTICO PEQUENO (DE 35 A 45CM) rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, utilização: piso ou qualquer superfície lisa. UND BLK	BLK	UND	5,000	5,240	26,200
00107	00023062	SABAO EM PO 2KG sabão em pó com alvejante 2kg. possuir alvejante seguro, enzimas, ser granulado e homogêneo. apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágüe, removendo gorduras e manchas. UND ESPUMIL	ESPUMIL	UND	80,000	6,750	540,000
00125	00025452	VASSOURA DE MELGA vassoura de melga. produto com no mínimo 40 cm de largura na base, com amarraduras baixas em borracha, para que ela não se desfaça com facilidade, sem cabo. UND MELGA	MELGA	UND	12,000	29,700	356,400

Total Secretaria: 4.577,940

Secretaria: 00000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00170-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00023136	ALCOOL GEL 70% (REFIL) EMBALAGEM DE 800ML. álcool gel, 70º refil, sem fragrância, testado e aprovado pela anvisa, embalagem 800 ml. UND SULMAR	SULMAR	UND	12,000	8,000	96,000
00024	00024440	COADOR DE CAFE EM TECIDO ALGODAO 16CM DIAMETRO coador de café em tecido algodão flanelado, com 160 mm diâmetro - cabo em metal plastificado. UND ITATEX	ITATEX	UND	20,000	2,500	50,000
00044	00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	NOBRE	UND	5,000	23,620	118,100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfolhada 2/3 dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. UND NOBRE

00047	00020683	ESPONJA DE LA DE ACO - PCT C/ 8 UNID. esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades de 60g. PCTE ASSOLAN	ASSOLAN	PCTE	20,000	2,370	47,400
00055	00027229	FOSFORO - MACO COM 10 CAIXAS fosforo - maco com 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada caixa. composição: fósforo clorato de potássio e aglutinantes. MC. LIDER	LIDER	MC.	20,000	2,600	52,000
00073	00024367	PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO LONGO pá para lixo, plástica com cabo longo com aproximadamente 60cm e dobrável para facilitar o armazenamento e apoio para firmar a pá em pé. UND BLK	BLK	UND	5,000	3,100	15,500
00104	00025439	RODO PLASTICO PEQUENO (DE 35 A 45CM) rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, utilização: piso ou qualquer superfície lisa. UND BLK	BLK	UND	10,000	5,240	52,400
00125	00025452	VASSOURA DE MELGA vassoura de melga. produto com no mínimo 40 cm de largura na base, com amarraduras baixas em borracha, para que ela não se desfaça com facilidade, sem cabo. UND MELGA	MELGA	UND	100,000	29,700	2.970,000

Total Secretaria: 3.401,400

Secretaria: 00000028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00296-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfolhada 2/3 dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. UND NOBRE	NOBRE	UND	2,000	23,620	47,240
00047	00020683	ESPONJA DE LA DE ACO - PCT C/ 8 UNID. esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades de 60g. PCTE ASSOLAN	ASSOLAN	PCTE	6,000	2,370	14,220
00073	00024367	PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO LONGO pá para lixo, plástica com cabo longo com aproximadamente 60cm e dobrável para facilitar o armazenamento e apoio para firmar a pá em pé. UND BLK	BLK	UND	2,000	3,100	6,200
00104	00025439	RODO PLASTICO PEQUENO (DE 35 A 45CM) rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. borracha dupla	BLK	UND	4,000	5,240	20,960



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

para limpeza, cabo roscável em madeira
plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm
de comprimento. espessura da borracha
dupla entre 2 e 5mm cada uma,
utilização: piso ou qualquer superfície
lisa. UND BLK

00125	00025452	VASSOURA DE MELGA vassoura de melga. produto com no mínimo 40 cm de largura na base, com amarraduras baixas em borracha, para que ela não se desfaça com facilidade, sem cabo. UND MELGA	MELGA	UND	5,000	29,700	148,500
-------	----------	--	-------	-----	-------	--------	---------

Total Secretaria: 237,120

Secretaria: 00000030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00369-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00024440	COADOR DE CAFE EM TECIDO ALGODAO 16CM DIAMETRO coador de café em tecido algodão flanelado, com 160 mm diâmetro - cabo em metal plastificado. UND ITATEX	ITATEX	UND	10,000	2,500	25,000
00044	00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfolhada 2/3 dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. UND NOBRE	NOBRE	UND	1,000	23,620	23,620
00047	00020683	ESPONJA DE LA DE ACO - PCT C/ 8 UNID. esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades de 60g. PCTE ASSOLAN	ASSOLAN	PCTE	10,000	2,370	23,700
00125	00025452	VASSOURA DE MELGA vassoura de melga. produto com no mínimo 40 cm de largura na base, com amarraduras baixas em borracha, para que ela não se desfaça com facilidade, sem cabo. UND MELGA	MELGA	UND	10,000	29,700	297,000

Total Secretaria: 369,320

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00396-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00023136	ALCOOL GEL 70% (REFIL) EMBALAGEM DE 800ML. álcool gel, 70º refil, sem fragrância, testado e aprovado pela anvisa, embalagem 800 ml. UND SULMAR	SULMAR	UND	400,000	8,000	3.200,000
00024	00024440	COADOR DE CAFE EM TECIDO ALGODAO 16CM DIAMETRO coador de café em tecido algodão flanelado, com 160 mm diâmetro - cabo em metal plastificado.	ITATEX	UND	15,000	2,500	37,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

UND ITATEX							
00044	00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfolhada 2/3 dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. UND NOBRE	NOBRE	UND	5,000	23,620	118,100
00047	00020683	ESPONJA DE LA DE AÇO - PCT C/ 8 UNID. esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades de 60g. PCTE ASSOLAN	ASSOLAN	PCTE	400,000	2,370	948,000
00055	00027229	FOSFORO - MACO COM 10 CAIXAS fosforo - maco com 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada caixa. composição: fósforo clorato de potássio e aglutinantes. MC. LIDER	LIDER	MC.	30,000	2,600	78,000
00073	00024367	PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO LONGO pá para lixo, plástica com cabo longo com aproximadamente 60cm e dobrável para facilitar o armazenamento e apoio para firmar a pá em pé. UND BLK	BLK	UND	30,000	3,100	93,000
00104	00025439	RODO PLASTICO PEQUENO (DE 35 A 45CM) rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, utilização: piso ou qualquer superfície lisa. UND BLK	BLK	UND	60,000	5,240	314,400
00125	00025452	VASSOURA DE MELGA vassoura de melga. produto com no mínimo 40 cm de largura na base, com amarraduras baixas em borracha, para que ela não se desfaça com facilidade, sem cabo. UND MELGA	MELGA	UND	300,000	29,700	8.910,000

Total Secretaria: 13.699,000

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00452-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00023136	ALCOOL GEL 70% (REFIL) EMBALAGEM DE 800ML. álcool gel, 70º refil, sem fragrância, testado e aprovado pela anvisa, embalagem 800 ml. UND SULMAR	SULMAR	UND	100,000	8,000	800,000
00015	00027877	BANHEIRA PARA BEBE com capacidade aproximada de 18 litros, em material plástico resistente, cor branca. UND CAJOVIL	CAJOVIL	UND	5,000	23,100	115,500
00024	00024440	COADOR DE CAFE EM TECIDO ALGODAO 16CM DIAMETRO coador de café em tecido algodão flanelado, com 160 mm diâmetro - cabo em metal plastificado. UND ITATEX	ITATEX	UND	10,000	2,500	25,000
00044	00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser	NOBRE	UND	2,000	23,620	47,240



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

para papel toalha interfolhada 2/3
dobras. cor branca. fabricado em
material termoplástico de alta qualidade e
resistência ao impacto. UND NOBRE

00047 00020683	ESPONJA DE LA DE AÇO - PCT C/ 8 UNID. esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades de 60g. PCTE ASSOLAN	ASSOLAN	PCTE	200,000	2,370	474,000
00055 00027229	FOSFORO - MACO COM 10 CAIXAS fosforo - maco com 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada caixa. composição: fósforo clorato de potássio e aglutinantes. MC. LIDER	LIDER	MC.	10,000	2,600	26,000
00073 00024367	PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO LONGO pá para lixo, plástica com cabo longo com aproximadamente 60cm e dobrável para facilitar o armazenamento e apoio para firmar a pá em pé. UND BLK	BLK	UND	10,000	3,100	31,000
00104 00025439	RODO PLASTICO PEQUENO (DE 35 A 45CM) rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, utilização: piso ou qualquer superfície lisa. UND BLK	BLK	UND	20,000	5,240	104,800
00122 00026588	TOALHA PARA BANHO COMUM toalha de boa qualidade para banho, felpuda, estampada ou lisa em cores escuras, 95% algodão e 05% poliéster, medindo no mínimo 75 cm x 1,40 m, gramatura: 300 g/m². UND TOAMINE	TOAMINE	UND	100,000	20,000	2.000,000
00125 00025452	VASSOURA DE MELGA vassoura de melga. produto com no mínimo 40 cm de largura na base, com amarraduras baixas em borracha, para que ela não se desfaça com facilidade, sem cabo. UND MELGA	MELGA	UND	100,000	29,700	2.970,000

Total Secretaria: 6.593,540

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00459-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00023136	ALCOOL GEL 70% (REFIL) EMBALAGEM DE 800ML. álcool gel, 70º refil, sem fragrância, testado e aprovado pela anvisa, embalagem 800 ml. UND SULMAR	SULMAR	UND	200,000	8,000	1.600,000
00024	00024440	COADOR DE CAFE EM TECIDO ALGODAO 16CM DIAMETRO coador de café em tecido algodão flanelado, com 160 mm diâmetro - cabo em metal plastificado. UND ITATEX	ITATEX	UND	10,000	2,500	25,000
00044	00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfolhada 2/3	NOBRE	UND	2,000	23,620	47,240



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. UND NOBRE

00047	00020683	ESPONJA DE LA DE ACO - PCT C/ 8 UNID. esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades de 60g. PCTE ASSOLAN	ASSOLAN	PCTE	200,000	2,370	474,000
00055	00027229	FOSFORO - MACO COM 10 CAIXAS fosforo - maco com 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada caixa. composição: fósforo clorato de potássio e aglutinantes. MC. LIDER	LIDER	MC.	10,000	2,600	26,000
00073	00024367	PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO LONGO pá para lixo, plástica com cabo longo com aproximadamente 60cm e dobrável para facilitar o armazenamento e apoio para firmar a pá em pé. UND BLK	BLK	UND	10,000	3,100	31,000
00104	00025439	RODO PLASTICO PEQUENO (DE 35 A 45CM) rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, utilização: piso ou qualquer superfície lisa. UND BLK	BLK	UND	20,000	5,240	104,800
00122	00026588	TOALHA PARA BANHO COMUM toalha de boa qualidade para banho, felpuda, estampada ou lisa em cores escuras, 95% algodão e 05% poliéster, medindo no mínimo 75 cm x 1,40 m, gramatura: 300 g/m². UND TOAMINE	TOAMINE	UND	50,000	20,000	1.000,000
00125	00025452	VASSOURA DE MELGA vassoura de melga. produto com no mínimo 40 cm de largura na base, com amarraduras baixas em borracha, para que ela não se desfaça com facilidade, sem cabo. UND MELGA	MELGA	UND	100,000	29,700	2.970,000

Total Secretaria: 6.278,040

Secretaria: 00000031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00050-172000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00122	00026588	TOALHA PARA BANHO COMUM toalha de boa qualidade para banho, felpuda, estampada ou lisa em cores escuras, 95% algodão e 05% poliéster, medindo no mínimo 75 cm x 1,40 m, gramatura: 300 g/m². UND TOAMINE	TOAMINE	UND	20,000	20,000	400,000

Total Secretaria: 400,000

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00200-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00004	00023136	ALCOOL GEL 70% (REFIL) EMBALAGEM DE 800ML. álcool gel, 70º refil, sem fragrância, testado e aprovado pela anvisa, embalagem 800 ml. UND SULMAR	SULMAR	UND	12,000	8,000	96,000
00024	00024440	COADOR DE CAFE EM TECIDO ALGODAO 16CM DIAMETRO coador de café em tecido algodão flanelado, com 160 mm diâmetro - cabo em metal plastificado. UND ITATEX	ITATEX	UND	12,000	2,500	30,000
00044	00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfolhada 2/3 dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. UND NOBRE	NOBRE	UND	2,000	23,620	47,240
00047	00020683	ESPONJA DE LA DE ACO - PCT C/ 8 UNID. esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades de 60g. PCTE ASSOLAN	ASSOLAN	PCTE	24,000	2,370	56,880
00055	00027229	FOSFORO - MACO COM 10 CAIXAS fosforo - maco com 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada caixa. composição: fósforo clorato de potássio e aglutinantes. MC. LIDER	LIDER	MC.	72,000	2,600	187,200
00073	00024367	PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO LONGO pá para lixo, plástica com cabo longo com aproximadamente 60cm e dobrável para facilitar o armazenamento e apoio para firmar a pá em pé. UND BLK	BLK	UND	5,000	3,100	15,500
00104	00025439	RODO PLASTICO PEQUENO (DE 35 A 45CM) rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, utilização: piso ou qualquer superfície lisa. UND BLK	BLK	UND	5,000	5,240	26,200
00107	00023062	SABAO EM PO 2KG sabão em pó com alvejante 2kg. possuir alvejante seguro, enzimas, ser granulado e homogêneo. apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágüe, removendo gorduras e manchas. UND ESPUMIL	ESPUMIL	UND	120,000	6,750	810,000

Total Secretaria: 1.269,020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00238-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00023136	ALCOOL GEL 70% (REFIL) EMBALAGEM DE 800ML. álcool gel, 70º refil, sem fragrância, testado e aprovado pela anvisa, embalagem 800 ml. UND SULMAR	SULMAR	UND	12,000	8,000	96,000
00024	00024440	COADOR DE CAFE EM TECIDO ALGODAO 16CM DIAMETRO coador de café em tecido algodão flanelado, com 160 mm diâmetro - cabo em metal plastificado. UND ITATEX	ITATEX	UND	12,000	2,500	30,000
00044	00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfolhada 2/3 dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. UND NOBRE	NOBRE	UND	2,000	23,620	47,240
00047	00020683	ESPONJA DE LA DE ACO - PCT C/ 8 UNID. esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades de 60g. PCTE ASSOLAN	ASSOLAN	PCTE	12,000	2,370	28,440
00055	00027229	FOSFORO - MACO COM 10 CAIXAS fosforo - maco com 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada caixa. composição: fósforo clorato de potássio e aglutinantes. MC. LIDER	LIDER	MC.	48,000	2,600	124,800
00073	00024367	PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO LONGO pá para lixo, plástica com cabo longo com aproximadamente 60cm e dobrável para facilitar o armazenamento e apoio para firmar a pá em pé. UND BLK	BLK	UND	5,000	3,100	15,500
00104	00025439	RODO PLASTICO PEQUENO (DE 35 A 45CM) rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, utilização: piso ou qualquer superfície lisa. UND BLK	BLK	UND	5,000	5,240	26,200
00107	00023062	SABAO EM PO 2KG sabão em pó com alvejante 2kg. possuir alvejante seguro, enzimas, ser granulado e homogêneo. apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágüe, removendo gorduras e manchas. UND ESPUMIL	ESPUMIL	UND	120,000	6,750	810,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

Total Secretaria: 1.178,180

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00245-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00024367	PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO LONGO pá para lixo, plástica com cabo longo com aproximadamente 60cm e dobrável para facilitar o armazenamento e apoio para firmar a pá em pé. UND BLK	BLK	UND	5,000	3,100	15,500

Total Secretaria: 15,500

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00245-166100000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00023136	ALCOOL GEL 70% (REFIL) EMBALAGEM DE 800ML. álcool gel, 70º refil, sem fragrância, testado e aprovado pela anvisa, embalagem 800 ml. UND SULMAR	SULMAR	UND	12,000	8,000	96,000
00024	00024440	COADOR DE CAFE EM TECIDO ALGODAO 16CM DIAMETRO coador de café em tecido algodão flanelado, com 160 mm diâmetro - cabo em metal plastificado. UND ITATEX	ITATEX	UND	12,000	2,500	30,000
00044	00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfolhada 2/3 dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. UND NOBRE	NOBRE	UND	2,000	23,620	47,240
00047	00020683	ESPONJA DE LA DE ACO - PCT C/ 8 UNID. esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades de 60g. PCTE ASSOLAN	ASSOLAN	PCTE	24,000	2,370	56,880
00055	00027229	FOSFORO - MACO COM 10 CAIXAS fosforo - maco com 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada caixa. composição: fósforo clorato de potássio e aglutinantes. MC. LIDER	LIDER	MC.	120,000	2,600	312,000
00104	00025439	RODO PLASTICO PEQUENO (DE 35 A 45CM) rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, utilização: piso ou qualquer superfície lisa. UND BLK	BLK	UND	5,000	5,240	26,200
00107	00023062	SABAO EM PO 2KG sabão em pó com alvejante 2kg. possuir alvejante seguro, enzimas, ser granulado e homogêneo. apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. quando misturado em água deverá apresentar boas condições	ESPUMIL	UND	250,000	6,750	1.687,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

de formação de espuma e completa dissolução. na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágüe, removendo gorduras e manchas.

UND ESPUMIL

00108	00030424	SABONETE EM BARRA 90GR sabonete em barra pesando no mínimo 90 g, suave, com registro na anvisa, aspecto físico sólido, para higienização. UND CLISS	CLISS	UND	600,000	1,350	810,000
00122	00026588	TOALHA PARA BANHO COMUM toalha de boa qualidade para banho, felpuda, estampada ou lisa em cores escuras, 95% algodão e 05% poliéster, medindo no mínimo 75 cm x 1,40 m, gramatura: 300 g/m². UND TOAMINE	TOAMINE	UND	20,000	20,000	400,000

Total Secretaria: 3.465,820

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00254-166100000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00023136	ALCOOL GEL 70% (REFIL) EMBALAGEM DE 800ML. álcool gel, 70º refil, sem fragrância, testado e aprovado pela anvisa, embalagem 800 ml. UND SULMAR	SULMAR	UND	12,000	8,000	96,000
00024	00024440	COADOR DE CAFE EM TECIDO ALGODAO 16CM DIAMETRO coador de café em tecido algodão flanelado, com 160 mm diâmetro - cabo em metal plastificado. UND ITATEX	ITATEX	UND	12,000	2,500	30,000
00044	00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfolhada 2/3 dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. UND NOBRE	NOBRE	UND	2,000	23,620	47,240
00047	00020683	ESPONJA DE LA DE ACO - PCT C/ 8 UNID. esponja de lâ de aço, pacote com 08 unidades de 60g. PCTE ASSOLAN	ASSOLAN	PCTE	12,000	2,370	28,440
00055	00027229	FOSFORO - MACO COM 10 CAIXAS fosforo - maco com 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada caixa. composição: fósforo clorato de potássio e aglutinantes. MC. LIDER	LIDER	MC.	72,000	2,600	187,200
00073	00024367	PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO LONGO pá para lixo, plástica com cabo longo com aproximadamente 60cm e dobrável para facilitar o armazenamento e apoio para firmar a pá em pé. UND BLK	BLK	UND	5,000	3,100	15,500
00104	00025439	RODO PLASTICO PEQUENO (DE 35 A	BLK	UND	5,000	5,240	26,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

45CM) rodo pequeno plástico medindo de 35 a 45 cm de largura. borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, utilização: piso ou qualquer superfície lisa. UND BLK

00107 00023062	SABAO EM PO 2KG sabão em pó com alvejante 2kg. possuir alvejante seguro, enzimas, ser granulado e homogêneo. apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágüe, removendo gorduras e manchas. UND ESPUMIL	ESPUMIL	UND	200,000	6,750	1.350,000
----------------	--	---------	-----	---------	-------	-----------

Total Secretaria: 1.780,580

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00258-166100000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00023136	ALCOOL GEL 70% (REFIL) EMBALAGEM DE 800ML. álcool gel, 70º refil, sem fragrância, testado e aprovado pela anvisa, embalagem 800 ml. UND SULMAR	SULMAR	UND	12,000	8,000	96,000
00024	00024440	COADOR DE CAFE EM TECIDO ALGODAO 16CM DIAMETRO coador de café em tecido algodão flanelado, com 160 mm diâmetro - cabo em metal plastificado. UND ITATEX	ITATEX	UND	12,000	2,500	30,000
00044	00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfolhada 2/3 dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. UND NOBRE	NOBRE	UND	2,000	23,620	47,240
00055	00027229	FOSFORO - MACO COM 10 CAIXAS fosforo - maco com 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada caixa. composição: fósforo clorato de potássio e aglutinantes. MC. LIDER	LIDER	MC.	48,000	2,600	124,800
00073	00024367	PA PARA LIXO PLASTICA COM CABO LONGO pá para lixo, plástica com cabo longo com aproximadamente 60cm e dobrável para facilitar o armazenamento e apoio para firmar a pá em pé. UND BLK	BLK	UND	5,000	3,100	15,500
00104	00025439	RODO PLASTICO PEQUENO (DE 35 A 45CM) rodo pequeno plástico medindo de	BLK	UND	5,000	5,240	26,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

35 a 45 cm de largura. borracha dupla para limpeza, cabo roscável em madeira plastificada, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento. espessura da borracha dupla entre 2 e 5mm cada uma, utilização: piso ou qualquer superfície lisa. UND BLK

00107 00023062	SABAO EM PO 2KG sabão em pó com alvejante 2kg. possuir alvejante seguro, enzimas, ser granulado e homogêneo. apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágüe, removendo gorduras e manchas. UND ESPUMIL	ESPUMIL	UND	120,000	6,750	810,000
----------------	--	---------	-----	---------	-------	---------

Total Secretaria: 1.149,740

Total Geral: 48.408,300

Ata nº 000061/2024

Última atualização 05/11/2024

Local: Rio Bananal/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BANANAL **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2024 **Data de assinatura:** 05/11/2024 **Vigência:** de 05/11/2024 a 05/11/2025

Id ata PNCP: 27744143000164-1-000101/2024-000002 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27744143000164-1-000101/2024](#)

Objeto:

Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	05/11/2024 - 10:45:22	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



ANEXO VIII TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

_____, portador (a) do CPF nº _____, residente à _____ (endereço completo) _____,

DECLARA para os devidos fins, que convocado (a) pela _____, a tomar posse no Cargo de _____, sob classificação nº _____, do Processo Seletivo Simplificado SEMAD Nº 003/2024, vem manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, solicitando minha reclassificação para futuras convocações.

Rio Bananal-ES, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ANEXO IX RELAÇÃO, EM ORDEM CRONOLÓGICA POR CARGO, DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

CARGO: _____

Ordem Nome Assinatura

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Eu, _____ portador do RG nº _____, CPF nº _____, candidato no Processo Seletivo SEMAD Nº. 003/2024, da Prefeitura Municipal de Rio Bananal, DECLARO que os documentos apresentados por mim, sejam eles cópias ou originais apresentam informações verídicas. DECLARO também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III - Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940):

Falsificação do selo ou sinal público: "Art. 296 - Falsificar, fabricando-os ou alterando-os: I - selo público destinado a autenticar atos oficiais da União, de Estado ou de Município; II - selo ou sinal atribuído por lei à entidade de direito público, ou a autoridade, ou sinal público de tabelião: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa."

Falsificação de documento público: "Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa."

Falsificação de documento "Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa."

Falsidade ideológica "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".

Rio Bananal, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato ou do responsável legal

ANEXO XI - CRONOGRAMA

ITEM	DATA*	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06/11/2024	
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O EDITAL	07 E 08/11/2024	E
ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O EDITAL	11 E 12/11/2024	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13 A 25/11/2024	
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	26/11/2024	E
PERÍODO DE RECURSO CONTRA A DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	28/11/2024 E 29/11/2024	
ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	02/12/2024	A
PERÍODO DE CONTAGEM DE PONTOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO	04/12/2024 A 16/12/2024	
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO	17/12/2024	E
ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO	19 E 20/12/2024	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	23	A

* Todas as datas e períodos indicados estão sujeitos à modificação mediante necessidade da comissão organizadora do processo seletivo.

Protocolo 1428444

Termos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024 objetivando a **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

Agnes Comercial Ltda - Vencedora com valor total de R\$ 56.179,13 (Cinquenta e Seis Mil e Cento e Setenta e Nove Reais e Treze Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 060/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação: 2024.059E0700001.02.0014

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2024

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024 objetivando a **Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de**